



**EDITAL 004/2019 DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESCOLHA DE VAGAS
PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Governo Municipal de São João do Oeste –SC, através da Secretaria Municipal de Educação, vem pelo presente Edital de Chamada Pública, **CONVOCAR** os Classificados no Edital de Processo Seletivo nº **006/2018**, homologados pelo Decreto nº 107/2018 e Edital Simplificado nº **001/19**, homologados pelo Decreto nº 011/2019, para escolha de vagas, a realizar-se no dia e horário abaixo constantes, tendo como local a **Secretaria de Educação**, com endereço na Rua Encantado, nº 66, Centro, município de São João do Oeste/SC, que reger-se-á pelas seguintes regras:

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas disponíveis para escolha serão as seguintes:

a) Professor de Educação Infantil

LOCAL	Nº VAGAS	TURNO	HORAS	TIPO DE VAGA
CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS	01 (Maternal II)	Vespertino	20 h	Vinculada à Cleuni Maria Thomas Bressler
CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS	01 (Maternal III)	Matutino e vespertino	40 h	Até o final do ano letivo de 2019

b) Professor de Séries Iniciais

LOCAL	Nº VAGAS	TURNO	HORAS	TIPO DE VAGA
CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE	01 (3º ano)	Matutino e vespertino	40 h	Vinculada à Jacinta Maria Wirth

c) Estagiário(a)

LOCAL	Nº VAGAS	TURNO	HORAS	TIPO DE VAGA
CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS	01	Matutino e vespertino	30 h	Até o final do ano letivo de 2019
ESCOLA DE ENSINO RURAL MINISTRO LUIZ GALLOTTI	01	Matutino e vespertino	30 h	Até o final do ano letivo de 2019
CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REI	01	Matutino e vespertino	30 h	Até o final do ano letivo de 2019



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A escolha da vaga será realizada no dia 11 de fevereiro, segunda-feira, às 08h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

3. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE VAGAS

3.1 Os critérios para escolha de vagas serão os seguintes:

a) Observância da classificação no Processo Seletivo **Edital n. 006/2018**, homologada pelo Decreto 107/2018 e no Edital Simplificado n° **001/19**, homologada pelo Decreto n° 011/2019.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

São João do Oeste – SC, 07 de fevereiro de 2019.

SILVANE INÊS SCHNEIDERS BAUMGARTEN
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

SILVANE I. S. BAUMGARTEN
Secretária de Educação, Cultura
Esporte e Turismo
CPF: 015.052.729-20